

Portaria FUNSERV nº 11/2026

(Dispõe sobre a atualização das contribuições da Assistência à Saúde da Funserv)

O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a Lei 13.151, de 12 de março de 2025 estipulou uma nova forma de contribuição para a Assistência à Saúde da Funserv;

CONSIDERANDO a nova forma de contribuição será mediante faixas de valores fixos de acordo com o anexo I da citada lei para os titulares e valores fixos para os dependentes;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, § 7º da Lei Municipal nº 10.965 de 19 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulada, conforme anexo I desta Portaria, a tabela com valores atualizados das contribuições à Assistência à Saúde da FUNSERV, de acordo com o reajuste promovido por meio da Lei Municipal 13.441, de 10 de março de 2026, art. 1º.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 13 de março de 2026.

ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA

Supervisora Administrativa

FÁBRICIO CÉSAR MENA

Gestor Administrativo da Assistência à Saúde

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Diretor Financeiro

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente

ANEXO I

FAIXA	BASE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE		CONTRIBUIÇÕES (POR VIDA)			
	De	Até	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS	OUTROS
1	R\$ -	R\$ 2.425,00	R\$ 363,75	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
2	R\$ 2.425,01	R\$ 4.850,00	R\$ 485,00	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
3	R\$ 4.850,01	R\$ 7.275,00	R\$ 509,25	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
4	R\$ 7.275,01	R\$ 9.700,00	R\$ 679,00	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
5	R\$ 9.700,01	R\$ 12.125,00	R\$ 848,75	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
6	R\$ 12.125,01	R\$ 14.550,00	R\$ 1.018,51	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
7	R\$ 14.550,01	R\$ 16.975,00	R\$ 1.188,25	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
8	R\$ 16.975,01	R\$ 19.400,00	R\$ 1.358,01	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
9	R\$ 19.400,01	R\$ 21.825,00	R\$ 1.527,75	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
10	R\$ 21.825,01	R\$ 24.250,00	R\$ 1.697,51	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
11	R\$ 24.250,01	R\$ 26.675,00	R\$ 1.867,25	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
12	R\$ 26.675,01	R\$ 29.100,00	R\$ 2.037,01	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
13	R\$ 29.100,01	R\$ 31.525,00	R\$ 2.206,76	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
14	R\$ 31.525,01	R\$ 33.950,00	R\$ 2.376,50	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
15	R\$ 33.950,01	R\$ 36.375,00	R\$ 2.546,26	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
16	R\$ 36.375,01	R\$ 38.800,00	R\$ 2.716,00	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
17	R\$ 38.800,01	R\$ 41.225,00	R\$ 2.885,76	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
18	R\$ 41.225,01	R\$ 43.650,00	R\$ 3.055,51	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
19	R\$ 43.650,01	R\$ 46.075,00	R\$ 3.225,26	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
20	R\$ 46.075,01	R\$ 48.500,00	R\$ 3.395,01	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25
21	Acima de	R\$ 48.500,00	R\$ 3.395,01	R\$ 167,34	R\$ 111,56	R\$ 606,25